



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

BRUNO SOUZA TITO

**INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: UM
ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE MACAPÁ-AP**

Macapá-AP

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: UM
ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE MACAPÁ-AP**

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Amapá, como requisito parcial a obtenção do título de Bacharel em Arquitetura pela Universidade Federal do Amapá.

Orientador: Prof^o. Msc. Oscarito Antunes do Nascimento

Macapá-AP
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá

Tito, Bruno de Souza.

Instituições de longa permanência para idosos: um estudo de caso na cidade de Macapá-Ap / Bruno de Souza Tito; orientadora, Oscarito Antunes do Nascimento – Macapá, 2018.

48 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Fundação Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

1. Instituição de Longa Permanência 2. Abrigos - Políticas públicas. 3. Abrigo São José - Macapá. I. Nascimento, Oscarito Antunes, orientador. II. Fundação Universidade Federal do Amapá. III. Título.

720.8 T621i

CDD: 22. ed.

RESUMO

As Instituições de Longa Permanência para Idosos geralmente estão atreladas e são pesquisadas pela área da saúde, abrangendo enfermagem, assistência social, médicos, entretanto, pouco visada pela arquitetura. Neste sentido, estas instituições que abrigam idosos demonstram uma perspectiva ainda pouco explorada, que se trata da sua estruturação, de seu alojamento e de suas características físicas, de modo que possam atender a este grupo social de forma adequada, dentro dos parâmetros exigidos pelo Estatuto do Idoso. Com isso, este trabalho busca realizar um estudo de caso, por meio de uma análise do espaço do Abrigo São José, a fim de compreender seu funcionamento, seu atendimento e estruturação enquanto espaço que deva proporcionar uma boa qualidade de vida, para projetar um ambiente novo que atenda a legislação vigente. Assim, este trabalho é subsidiado por uma literatura científica específica, a qual pauta principalmente o primeiro e o segundo capítulo, no qual primeiramente é feita uma análise histórica em conjunto com a constituição da legislação em torno das ILPIs; em um segundo momento é realizada uma reflexão acerca das políticas públicas voltadas para este segmento, tendo como foco os abrigos e a sua formação adequada para dar qualidade de vida aos usuários desta instituição. Por conseguinte, no terceiro capítulo, traça-se a análise sobre o Abrigo São José de Macapá, partindo de uma perspectiva histórica e destrinchando o espaço em questão, para com isso moldar um novo ambiente que contemple as reais necessidades desse grupo social.

Palavras chaves: ILPIs; Abrigo; Longevidade, Idosos.

ABSTRACT

The Long Stay Institutions for the Elderly are usually linked and are researched by the health area, encompassing nursing, social assistance, physicians, meanwhile, little targeted by the architecture. In this sense, these institutions that shelter the elderly show a perspective that has not yet been explored, which is about their structure, their housing and their physical characteristics, so that they can attend to this social group adequately, within the parameters required by the Statute of the Elderly. With this, this work seeks to carry out a case study, through an analysis of the São José Abrigo space, in order to understand its functioning, its service and structuring as a space that should provide a good quality of life, to design a new environment which complies with current legislation. Thus, this work is subsidized by a specific scientific literature, which mainly guides the first and second chapter, in which a historical analysis is first made in conjunction with the constitution of the legislation around the ILPIs; in a second moment a reflection is made on the public policies focused on this segment, focusing on the shelters and their adequate training to give quality of life to the users of this institution. Therefore, in the third chapter, the analysis of the São José de Macapá Shelter is drawn, starting from a historical perspective and unraveling the space in question, in order to shape a new environment that contemplates the real needs of this social group.

Key words: ILPIs; Shelter; Longevity; Elderly.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Frente do Asilo São Luiz para Velhice Desamparada.....	12
Figura 2 – Faixada da Santa Cassa da Misericórdia.....	13
Figura 3 – Penitenciária Privada – Japão.....	24
Figura 4 – Casa de Repouso Kosei Home.....	29
Figura 5 – Projeto da Vila Hogeweyk.....	30
Figura 6 – Croqui da Vila Hogeweyk.....	31
Figura 7 – Antigo Prédio do Abrigo São José de 1968.....	33
Figura 8 – Frente do Abrigo São José.....	34
Figura 9 – Mapa da localização do Abrigo São José.....	35
Figura 10 – Condicionantes Ambientais do lote selecionado para implantação do projeto da ILPI.....	37
Figura 11 – Zoneamento Geral da ILPI.....	40

LISTA DE SIGLAS

ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária.

AVA – Associação de Voluntários do Amapá.

AVDs – Atividades da Vida diária

CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

IDHs – Índice de desenvolvimento Humano.

ILPIs - Instituição de Longa Permanência Para Idosos.

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

MDS – Ministério do desenvolvimento social e combate a fome.

MS – Ministério da Saúde.

OIT – Organização Internacional do Trabalho.

OMS – Organização Mundial da Saúde.

ONGs – Organização não governamental.

ONU – Organização das Nações Unidas.

PIB – Produto Interno Bruto.

PNI – Plano Nacional do Idoso.

QV – Qualidade de Vida.

SUS – Sistema Único de Saúde.

UNESCO - Organização para a Educação, Ciência e Cultura.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
I – INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: PERSPECTIVAS E DEBATES	10
1.1 – A construção Histórica das Instituições de Longa Permanência para Idosos.....	10
1.2 – A Legislação Brasileira e o amparo ao Idoso	15
II - O ANCIONATO ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA E OS DESAFIOS PARA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA	20
2.1 – A concepção das políticas públicas voltadas para as Instituições de Longa Permanência para Idosos	20
2.2 – Expectativa de vida <i>versus</i> Qualidade de vida aliados a ILPIs.....	25
2.3 – “Asilo é coisa do passado”: A Vila Holandesa Hogeweyk.....	29
III – O ABRIGO SÃO JOSÉ E A PROPOSTA DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA ILPI.....	32
3.1 – O Abrigo São José: Histórico.....	32
3.2 – O Abrigo São José e sua realidade enquanto ILPI.....	34
3.3 – Instituição de Longa Permanência: Localização.....	36
3.4 – Programa de Necessidades - ILPI.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	44
ANEXO.....	47

INTRODUÇÃO

O tema projetual deste trabalho é uma Instituição de longa Permanência para Idosos, a partir disso houve então a necessidade de se construir um entendimento do que ele representa e como se constitui tal uso. Para isso, desenvolveu-se a pesquisa bibliográfica, que suscitou diversos temas a serem tratados, os quais geraram os itens e subitens deste capítulo.

Com disso, o presente trabalho visa responder a seguinte pergunta: o Abrigo São José atende as normas de Instituição de Longa Permanência Para Idosos? E para a condução desse estudo, adotou-se a seguinte hipótese: o Abrigo São José atende de forma satisfatória e adequada as necessidades dos idosos de acordo com as normas de Instituição de Longa Permanência Para Idosos.

Neste sentido, buscando compreender seu funcionamento, suas dimensões, este trabalho parte de um estudo de caso, no qual é centrado o Abrigo São José na cidade de Macapá, localizado no bairro Santa Rita. Com isso, este trabalho apresenta como objetivo principal uma proposta arquitetônica inicial, em que se apresentam algumas delimitações iniciais para tal.

Os objetivos específicos, por sua vez, foram os seguintes: compreender as perspectivas e debates em relação as Instituições de Longa Permanência Para Idosos; discorrer sobre as políticas públicas adotadas para uma melhor qualidade de vida dos idosos; e explorar uma proposta de projeto arquitetônico de acordo com as normativas de uma Instituição de Longa Permanência Para Idosos.

A metodologia utilizada baseou-se no método de abordagem hipotético-dedutivo, sendo desenvolvido por meio de pesquisa explicativa. Foi realizada então uma pesquisa de campo, com análise bibliográfica e documental.

Nesta perspectiva, por meio da bibliografia é apresentada no primeiro capítulo a constituição histórica da formação das Instituições de Longa Permanência, em que são apresentados as suas dimensões primeiramente na Europa, onde é considerado o berço das casas destinadas a este sentido de cuidado com o idoso. Posteriormente, a construção das ILPI, enquanto modalidade inicial para abrigar militares, e que se tornaram uma iniciativa precursora no amparo aos mais velhos, o que pode ser observado na obra de Daniel Groisman (1999).

Por conseguinte, é realizada uma análise acerca da legislação brasileira. Com o objetivo de compreender a constituição das normativas que visam atender aos idosos no Brasil, a qual está situada no Estatuto do Idoso, na Portaria Nº 810 22 de setembro de 1989 e na Agência de vigilância sanitária – ANVISA. Tais normativas são apresentadas e discutidas a luz da bibliografia que nos iluminam em relação às casas asilares, casas de repouso e por fim as Instituições de Longa Permanência.

No segundo capítulo, discutem-se como as ILPIs podem/devem ser pensadas enquanto práticas de políticas públicas. Neste sentido, refletindo como as ações governamentais são essenciais para que se construam espaços destinados aos idosos. Em consonância com este tópico, reflete-se como a qualidade de vida é essencial para os usuários destas instituições, na qual são aplicadas características culturais, as quais estão permeadas e imbricadas na vida deste grupo social.

Com isso, percebe-se como as regionalizações também influenciam diretamente na formação das Instituições de Longa Permanência Para Idosos, como acaba sendo explicitado por Carneiro (2009). Logo, apresenta-se a estruturação e a formação do Abrigo São José, compreendendo assim, como uma instituição situada na cidade de Macapá mostra suas peculiaridades e projeção enquanto um local que deve ser adequado às normas da ANVISA e aos decretos executivos. Ademais, este trabalho ater-se-á projetar a base inicial do projeto arquitetônico de uma Instituição de Longa Permanência Para Idosos na cidade de Macapá – AP.

I – INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: PERSPECTIVAS E DEBATES

Os abrigos para idosos tem se construído ao longo dos anos como uma instituição cada vez mais necessária para a população. Este debate por si só não parte de um tema que esteja em constante discussão em meio ao senso comum, a não ser por parte de especialistas, porém, tem sua importância relativa a um pequeno grupo que tem se dedicado a este assunto.

Com isso, neste capítulo, abordo a construção e o debate histórico, social e até certo ponto legislativo que sem tem em torno da velhice e das Instituições de Longa Permanência para Idosos¹, inserindo assim o Abrigo São José no contexto das relações das casas asilares. Neste sentido, em um primeiro momento é discutido o contexto das casas asilares, por meio de uma perspectiva histórica, com autores como Daniel Groisman (1999) e Micheline Christophe (2009). Por conseguinte, é porfiado acerca da legislação que se constitui no Brasil e a qual vem amparando os Idosos, além de como a mesma tem afetado a este grupo.

1.1 – A construção histórica das Instituições de Longa Permanência para idosos

Os abrigos para idosos são considerados atualmente uma instituição extremamente importante para as sociabilidades que tem se estabelecido, principalmente a partir da modernização do ocidente. Estas sociabilidades partem da perspectiva da participação do idoso no mercado, ou melhor, da sua saída deste mercado de trabalho e a inteira necessidade de ampara-lo diante de sua “incapacidade” de produzir ativamente neste sistema do capital.

Entretanto, este debate atual, difere-se da construção da instituição asilar, a qual é considerada uma das modalidades mais antigas de reparo ao idoso ante a familiar. Assim, encontramos em vários registros², do ponto de vista histórico, que o sentido de cuidar dos mais velhos vem das instituições eclesiais, ou mais especificamente da Igreja Católica. De acordo com Alcântara (2004) registra-se que o Papa Pelágio II (520-590)³ foi o precursor da construção do asilo, ao transformar sua residência em um hospital para os mais velhos sem capacidade de se manterem ou se cuidarem.

¹ Neste trabalho, abordaremos as nomenclaturas de acordo com que cada autor discute o termo, apesar de que se percebe uma concordância na padronização deste nome para Instituições de Longa Permanência para Idosos.

² Estes registros referem-se a autores que discutem o tema e com um debate consolidado a cerca desta origem. Como Daniel Groisman (1999), Micheline Christophe (2009), Born (2002).

³ O 63º papa da Igreja Católica Romana ficou conhecido por transformar sua casa em um hospital e com seu próprio dinheiro adornar a Basílica de São Pedro. Morto em 590 d. C. devido a uma epidemia. Disponível em: <<https://www.portalsaofrancisco.com.br/historia-geral/papa-pelagio-ii>>. Acesso em: 12 abril 2018.

Esta tendência à construção de espaços para os mais velhos se entrelaça ao sentido de caridade para com os mais necessitados. Entre estes estavam os órfãos, os mendigos e também os idosos, os quais recebiam atenção por parte das igrejas, principalmente a Católica, e conseqüentemente do poder público ao ser visto como um caso de saúde pública. Porém, Micheline Christophe (2009) aponta que:

O que existia era uma categorização entre ocupação e desocupação; na categoria de desocupados encontravam-se os idosos pobres, uma vez que os ricos continuavam cuidados no seio de suas famílias. Ao longo dos séculos XIV e XV, na Alemanha, primeiro, depois em Flandres (Holanda) e na Itália, instituições de caridade se multiplicaram para cuidar dos pobres que não tinham lugar na estrutura dos burgos emergentes. (CHRISTOPHE, 2009, p. 25).

Nesta perspectiva, o período entre Guerras⁴, também foi um fato histórico que propiciou um alargamento destas instituições, que foram sendo construídas com o intuito de abrigar os feridos de guerra e dependentes daqueles que vieram a falecer em combate.

Ademais, Daniel Groisman (1999) nos ilumina acerca da complexidade de se traçar um perfil dos asilos. Por se tratar do ponto de vista da velhice, o tema se torna complexo e escorregadio, tendo em vista que esta concepção perpassa por um sistema de valores construídos em torno do Idoso. Neste sentido é preciso compreender a sua figura, hora construída como a idade da sabedoria e por isso deve ser valorizada, deve estar em posições sociais privilegiadas, como esclarecido por Groisman:

Esta imagem mítica tem sido referida como a *idade de ouro da velhice*: uma época em que a sociedade ocidental baseava-se em uma economia agrária e caracterizava-se pela família extensa. Nesta época dourada, os velhos seriam poucos, mas deteriam grande autoridade. Respeitados por sua sabedoria, monopolizariam o poder, constituindo-se em patriarcas de grandes famílias. Vivendo no campo, eram eles que controlavam a terra. (GROISMAN, 1999, p. 20).

Entretanto, hora aparece como um “peso” a ser carregado, alguém que já não mais produz, necessita de cuidados dobrados e de tempo; tempo este que se torna mais escasso com a correria dos trabalhos acarretados pela ideia de modernização, como demonstra Groisman:

A transformação da organização do trabalho, em função do processo de industrialização taxaria a velhice com o estigma da improdutividade. O processo de urbanização daria origem à família nuclear, retirando dos idosos seu pátrio-poder. O desenvolvimento da educação em massa retiraria dos idosos a função de transmissores de saber, gerando um “culto à juventude”. (GROISMAN, 1999, p. 21).

Esta última percepção tem estado embasada principalmente na concepção da

⁴ O período entre Guerras é conhecido por ter ocorrido na Europa entre 1914-1918 com a Primeira Guerra Mundial e a Segunda Guerra Mundial que ocorreu entre 1939-1945.

modernidade, enquanto quadro teórico, a qual também se atribui a constituição das casas asilares no Brasil. Contudo, há autores⁵ que explicitam a abertura de locais para idosos ou mais especificamente para soldados inválidos ainda em 1794. Assim, “no Brasil em 1794 começou a funcionar a Casa dos Inválidos localizada no Rio de Janeiro, era um lugar onde os soldados que foram para guerra, iriam quando se tornassem mais velhos.” (GROISMAN, 1999, p. 33).

As instituições de Longa Permanência para idosos no Brasil possuem uma trajetória que se demonstram em sobressaltos no decorrer da história nacional. Com isso, a retomada deste trabalho toma registro no final do século de XIX; de acordo com Araújo, Souza e Faro (2009) surge o Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada, o qual se pode observar na figura I. O mesmo foi criado em 1890, sendo uma das primeiras instituições voltadas exclusivamente para idosos.

Figura 1 – Frente do Asilo de São Luiz para a Velhice Desamparada



Fonte: <http://www.casasluz.com.br/csl/index.php/5074-2/>

Groisman (1998) afirma que a na metade do século XIX o Brasil passa por um fortalecimento e crescimento da filantropia, da constituição da medicina social. Tais ocorridos são consequências do processo histórico pelo qual o país passou; ao sair da prática escravagista, grande maioria destes se tornaram mendigos, sem chances e/ou oportunidades

⁵ O principal autor desta concepção é o Geriatra Mario Filizzola em *A Velhice no Brasil* (1972).

de adentrar ao mercado de trabalho, o que inclui homens de meia idade, crianças e os idosos.

Por conseguinte, em 1964 a instituição Gerontologica de São Paulo, conhecida como Santa Casa da Misericórdia⁶, a qual pode ser vista na figura II, também atendia a mendigos, e acabou se especializando devido ao aumento de idosos que passaram a ser internados. Contudo, os autores destacam que esses locais ainda neste período se encontravam distantes de um papel social que colocassem este grupo em destaque para além de condições de isolamento.

Figura 2 - Faixada da Santa Casa da Misericórdia



Fonte: <https://oglobo.globo.com/rio/direcao-tenta-reabrir-hospital-da-santa-casa-de-misericordia-18636455>

Esta preocupação se tornou mais contundente a partir dos anos 2000, devido ao crescimento espantoso destas instituições. Para tomar noção deste aumento, Araújo, Souza e Faro destacam que:

No recenseamento brasileiro de 2000, 113 mil idosos moravam em domicílios coletivos. Desse total, estimou-se em 107 mil o número de idosos residentes em ILPI, o que significa 0,8% da população idosa. Os estados com a maior proporção de idosos em ILPIs são Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Goiás. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), responsável pela política de cuidados de longa duração no Brasil, em 2005 a União financiou 1.146 instituições para 24.859 idosos. (ARAÚJO; SOUZA; FARO, p.253).

Isto elucidada, como as Instituições de Longa Permanência para idosos tem se constituído no país, e a sua conseqüente concentração na região Centro-Sul. Tal característica se apresenta nestas regiões do país, por serem consideradas as mais ricas, maiores médias populacionais, também desenvolvidas economicamente do ponto de vista

⁶ Atualmente, de acordo com o próprio site da instituição, ela é prestadora de serviços ao SUS - Sistema Único de Saúde - e a convênios públicos, com quatro unidades hospitalares de media e alta complexidade.

industrial, o que reforça a ideia de que o tempo da produção tem afetado o modo de viver dessas pessoas.

Devido a este aumento das ILPIs⁷, Micheline Christophe (2009) nos chama a atenção para como estes lugares tem atendido esta população idosa. Nesse sentido é necessário analisar esta perspectiva que está atrelada ao “mercado da velhice”, o qual tem ganhado força nos últimos anos. Esta situação é perceptível quando observamos os dados apresentados por Araújo, Souza e Faro (2009), em quase 50% destas instituições destinadas aos idosos são privadas e com fins lucrativos⁸.

Assim, por meio destas constatações, percebe-se como é inteiramente necessária a devida delimitação para se seguir nesta contextualização dos asilos no Brasil e buscar entender toda sua complexidade histórica. Nesse sentido, partimos da perspectiva de Groisman (2000) em que a primeira deve ser a constituição de um discurso científico sobre o envelhecimento; já a segunda tecnologia de diferenciação está voltada para o surgimento das pensões e aposentadorias; e a terceira se encontra nos asilos de velhos.

Estes fatores são essenciais para se ter clareza acerca da perspectiva histórica sobre as casas asilares. O que é essencial para se perceber como ainda são poucos os trabalhos relacionados a este tema, mais escassos ainda entre arquitetos que realizem este tipo de debate, que é extremamente importante para a estruturação de qualquer grande, media cidade, as quais são as maiores detentoras destas instituições.

Além destes motivos, entender as necessidades, os estigmas que cercam esta instituição e suas modalidades, é um fator crucial para elaboração de um local que atenda com conforto, qualidade e cumpra a legislação vigente no país. Esta legislação⁹ inclusive nos aponta os tipos praticados pelas ILPIs e como devem funcionar no Brasil, as quais estão dispostas nas especialidades de idosos dependentes, independentes e os independentes que necessitam de acompanhamento.

Por fim, percebemos como esta instituição veio a se formar, e se tornar na estrutura que tem atualmente. Uma instituição que tem ganhado maiores relevâncias em detrimento

⁷ Instituição de Longa Permanência para Idosos.

⁸ Esses dados apontam principalmente para a região sul do país. Enquanto na região Norte 55% são de origem pública.

⁹ Aqui faz referencia a portaria N° 810/22 de Setembro de 1989. A qual será discutida com maiores detalhes mais adiante.

não somente das necessidades que a sociedade contemporânea nos apresenta, mas também do mercado que visiona um novo mecanismo de atuação para angariar lucros. Além disso, devemos compreender que a história das casas asilares é intrínseca a história da velhice.

1.2 – A Legislação Brasileira e o amparo ao Idoso

Envelhecer é um processo gradual e natural da vida do ser humano, em que notadamente perpassa pelas suas mudanças físicas, sociais, entre outras. Uma fase da vida em que é tendência que todo ser humano chegue. Por conta disso, o amparo a uma vida que contribuiu e ainda continua contribuindo para a sociedade é extremamente necessário. Assim, para que haja conforto, qualidade e dignidade a vida humana.

Neste sentido, para termos clareza, precisamos definir o que é este envelhecer de acordo as leis vigentes no Brasil, e que parâmetros são seguidos. De acordo com a “Organização Mundial de Saúde – OMS definiu como idoso um limite de 65 anos ou mais de idade para aos indivíduos de países desenvolvidos e 60 anos ou mais de idade para indivíduos de países subdesenvolvidos.” (MENDES et al, 2005, p. 423). O que podemos perceber a partir disto é que o Brasil segue um padrão de países subdesenvolvidos para os homens e para mulheres.

A ideia do capitalismo criada e embutida na mentalidade e nos próprios costumes das populações que perpassam pelo sistema de ensino de qualquer país capitalista cresce atrelada a um sistema que visa à produção, o fomento ao crescimento e a constituição de pessoas que se tornarão mão de obra ao fim das suas escolhas escolares.

Com isso, o ser humano passa por anos de uma vida dentro deste condicionamento, e da ideia de que o trabalho é que dignifica o homem, que quando este já não mais é considerado útil e produtivo para este sistema ou para a sociedade, a tendência é que ele seja retirado do mercado de trabalho, causando uma série de mudanças psicossociais. Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 é que vem tratar e delimitar os direitos deste grupo social, sendo o primeiro passo para tal. Um desses principais direitos está a aposentadoria, a qual “foi concebida como uma instituição social, assegurando aos indivíduos renda permanente até a morte, correspondendo a crescente necessidade de segurança individual que marca as sociedades da nossa época.” (MENDES et al, 2005, p. 424).

Isso demonstra um passo fundamental para a continuidade da dignidade do idoso, e para a sua vivencia. Até a constituição de 1988, é desconhecido algum outro dispositivo que tratasse dos direitos para a terceira idade. Assim, Mendes et al (2005) relata que :

A Política Nacional do Idoso (PNI), pela Lei 8.842/94 e regulamentada pelo Decreto 1948/96, estabelece direitos sociais, garantia da autonomia, integração e participação dos idosos na sociedade, como instrumento de direito próprio de cidadania, sendo considerada população idosa o conjunto de indivíduos com 60 anos ou mais. A Lei nº 8.842/94 criou o Conselho Nacional do Idoso, responsável pela viabilização do convívio, integração e ocupação do idoso na sociedade, através, inclusive, da sua participação na formulação das políticas públicas, projetos e planos destinados à sua faixa etária. (MENDES et al, 2005, p. 425).

A Política Nacional do Idoso é uma ferramenta para regulamentar as práticas e atividades que devem ser tomadas diante dos idosos. No fomento a políticas públicas que tenham resultados concretos e impactantes do ponto de vista social para que este idoso viva com qualidade de vida, dignidade, saúde e segurança. Além da importância do Conselho, o qual tem o papel de organizar a participação ativa da terceira idade nas políticas que são e/ou serão implementadas para os mesmos.

Para, além disso, a constituição garante o provimento de total gozo de sua cidadania. O que se insere como essencial, afinal o idoso deve ter as suas escolhas amparadas, no intuito de ainda, caso queira prover sua família, ajudar na sua comunidade, ter participação e voz ativa politicamente para assim exercer o que lhe for mais bem comedido.

Os autores ainda nos apresentam acerca da Constituição Federal, que a mesma apresenta uma preocupação grandiosa para com o idoso. Esta atenção se atém até mesmo para uma penalização individual para o grupo, além de assegurar os direitos coletivos, no qual demonstram o:

[...] artigo 153, § 2º, I, devendo o mesmo cumpri-la em estabelecimento penal distinto. Outro aspecto relevante da proteção constitucional, artigos 127 e 129 que reservam ao Ministério Público a defesa dos direitos coletivos da sociedade, incluindo-se os idosos. No campo individual, os idosos carentes devem contar com o apoio da Defensoria Pública, artigo 134. (CIELO; VAZ, 2009, p.36).

Estes dispositivos são fundamentais para a seguridade social do idoso em nosso país. O que demonstra um enorme avanço na construção da cidadania dos mais velhos, os quais estão atrelados a diversos mecanismos de proteção a este grupo social. Entre os quais estão embutidos principalmente no Estatuto do Idoso¹⁰ e nas normas de elaboração para as casas de repouso ou Instituições de Longa Permanência para o Idoso, que estão pautadas na Portaria Nº 810, 22 de setembro de 1989 pelo Ministério da Saúde. Conforme explicitam

¹⁰ A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, dispõe sobre papel da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Pinto e Simson (2012):

O atendimento aos idosos no Brasil de hoje exige que a ILPI preste serviços tanto na área social quanto na área sanitária, sendo assim objeto de ação de ambas as esferas. Pode-se, portanto, dizer que a ILPI é um tipo especial de instituição de natureza sócio-sanitária. Essa natureza híbrida demanda a criação de um modelo sócio-sanitário de assistência, que conjugue valores e práticas de ambas as esferas. (PINTO; SIMSON, 2012, p. 170).

Assim, os serviços prestados pelas ILPI e as disposições de suas regras podem ser mais bem detalhadas de acordo com a portaria supracitada. Na qual está estabelecido que “toda instituição de atenção ao idoso deve ter um estatuto e regulamentos onde estejam explicitados os seus objetivos, a estrutura da sua organização e, também, todo o conjunto de normas básicas que regem a instituição”¹¹.

Outro ponto destacado e que é extremamente importante para se entender a constituição e regulamentação das casas de repouso para idosos diz respeito às áreas físicas e as instalações em que:

A área física destinada a atender os idosos deve ser planejada levando-se em conta que uma parcela significativa dos usuários apresenta ou pode vir a apresentar dificuldades de locomoção e maior vulnerabilidade a acidentes, o que justifica a criação de um ambiente adequado. Assim sendo, é exigível: as instituições específicas para idosos deverão funcionar, preferencialmente em construções horizontais de caráter pavilhonar. Quando dotadas de mais de um plano e não dispuserem de equipamento adequado como rampa ou elevador para a circulação vertical, estas instituições só poderão atender pessoas imobilizadas no leito e com problemas locomotores ou psíquicos, no pavimento térreo. Os prédios deverão dispor de meios que possibilitem o rápido escoamento, em segurança, dos residentes, em casos de emergência, de acordo com as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros ou, quando inexistir essa corporação no local, pela Coordenadoria de Defesa Civil do Município. (PORTARIA Nº 810/22/09/1989).

Com isso, podemos perceber a relevância e a atenção que se devem dar as ILPIs, pois como já ressaltado anteriormente, elas tem crescido cada vez mais, e se adaptar as normativas e ao mesmo as demandas sociais, as quais são cada vez mais complexas, é um importante caminho para a devida adequação da vida social dos mais velhos. Ao mesmo tempo estas normatizações demonstram que a ideia o isolamento social para este grupo vem sendo discutida, apesar dos passos lentos, mas com uma constante preocupação, a qual deve ser cautelosa.

Em consonância com estes dispositivos, o mais importante dentre a legislação que

¹¹PORTARIA Nº 810, DE 22 DE SETEMBRO DE 1989 - Aprova normas e os padrões para o funcionamento de casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos, a serem observados em todo o território nacional.

trata das questões do idoso e subsidia a constituição das casas asilares está o Estatuto do Idoso. Este Estatuto, anterior a sua criação houve uma ampla e significativa mobilização por parte de especialistas e de setores engajados na questão social do Idoso; com isso, se instaura em primeiro de Outubro de 2003, com a Lei nº 10.742/2003.

De acordo com Pinto e Simson (2009), o Estatuto representa um amplo crescimento e fortalecimento do ponto de vista da política voltada ao idoso. Isto se deve ao fato de o mesmo vir a garantir e organizar o que já é garantido pela constituição federal, mas que não estavam dispostos de forma clara e organizados para os interessados, que é a terceira idade e especialistas, além da população de forma geral.

Com isso, os autores nos apresentam com um requinte de detalhes acerca da disposição do Estatuto do Idoso, além da sua importância em relação à institucionalização das ILPIs:

Nesse documento encontra-se referência às ILPIs no Título IV - Da Política de Atendimento ao Idoso - Capítulos II a VI - onde são apresentados requisitos, princípios norteadores, regras de fiscalização e penalidades. As ILPIs também são citadas nos capítulos sobre Assistência Social e Habitação, artigos 35 e 37, respectivamente. O Estatuto do Idoso estabelece que as entidades governamentais e não governamentais responsáveis pela assistência aos idosos deverão inscrever seus programas junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, que zelará pelo atendimento às normas deste Estatuto e da Política Nacional do Idoso. (PINTO; SIMSON, 2009, p. 171).

A partir disso, podemos ter uma visão parcial, ou no mínimo panorâmica do Estatuto do Idoso, para entendermos a sua viabilização por meio do direito, a sua importância e também a sua possível ineficácia. O que é de suma importância, visar a sua capacidade de atingir de forma salutar, concreta e essencialmente prática nas vidas dos idosos e de seus familiares. Afinal, é imprescindível que a correta aplicação destas políticas atinja este grupo social. Pensando nisso, é que os autores Maltempo et al (2005), realizam uma parcial problematização sobre o Estatuto do Idoso.

Conforme a política de atendimento ao Idoso, disposta no artigo 47, inciso VI, é necessário que haja mobilização da opinião pública. Neste sentido, o artigo não é claro a que segmentos devem ser movidos para que haja este engajamento na sustentação e construção destes espaços destinados aos Idosos. Assim, causa certa fuga de responsabilidade a quem deve de toda forma entender a complexidade de cuidar de um local vital para a saúde dos mais velhos. É necessário que se compreenda que a participação da sociedade geral é imprescindível para o funcionamento destes abrigos.

Nesta perspectiva, entendermos que a resolução do artigo 49, no qual está disposto que as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência devem adotar alguns princípios. Estes princípios devem agir em conformidade com as necessidades da sociedade contemporânea. Afinal, “80% das pessoas idosas têm saúde, ou seja, possuem pelo menos capacidade funcional, e somente 20% não está em condições de ir ao cinema, passear, viajar, sair, entre outros” (MALTEMPI, 2005, p.7).

De fato isto deve ser levado em consideração, para se pensar quais tipos de políticas públicas serão implantadas, e a que tipos de Instituições de Longa Permanência devem ser dirigidos estes Idosos. Além disso, analisar a arquitetura dos espaços que virão a ser construídos, observando a participação do idoso nas atividades comunitárias, preservando a identidade do idoso e oferecendo um ambiente de respeito, dignidade, conforto e qualidade de vida, obedecendo assim os incisos do artigo 49 do Estatuto do Idoso.

Por conseguinte, estas avaliações se demonstram indispensáveis acerca do histórico e das políticas que regem a constituição das casas asilares, para compreendermos os funcionamentos e mecanismos do Abrigo de São José em Macapá, que é o centro deste trabalho, e o que veremos mais adiante, ao discutir sobre as ações enquanto forma de políticas públicas, para atender os anseios da população idosa. Além disso, abordar sobre a qualidade de vida no Brasil em perspectiva comparada a países que são referências no trato com os idosos, como por exemplo, o Japão.

II – O ANCIONATO ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA E OS DESAFIOS PARA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA

É impensável não discutir a constituição de Instituições de Longa Permanência para Idosos enquanto política pública voltada para este grupo social. As políticas públicas devem estar voltadas para a população de forma que venha atender os anseios da mesma, e a resolução de “deficiências” sociais. Além disso, se torna indissociável a esta questão, a busca pela qualidade de vida destes agentes sociais, tendo em vista que tal necessidade tem sido pauta constante dos países com IDHs¹² considerados altos. Neste sentido, neste capítulo trato a respeito de como as políticas públicas são essenciais para a transformação da vida da população de forma geral e de qualquer país que busque o progresso¹³. Posteriormente, é realizada uma análise de como as ILPIs podem ser trabalhadas enquanto pauta de políticas públicas no Brasil e de como isso é visível na apolítica de diversos países, como o Japão, o qual possui uma ampla população idosa. Em um segundo momento, alinhado a esta ideia, é observado e definido sobre a concepção de Qualidade de vida, assim como a aplicação deste termo tem sido debatido, principalmente em relação à melhoria da vida dos mais velhos, e os problemas possíveis que são enfrentados para alcançar tal patamar.

2.1 – A concepção das políticas públicas voltadas para as Instituições de Longa Permanência para Idosos

A ideia de políticas públicas tem sido amplamente discutida como um campo do conhecimento, em que está interligada a diversos campos que constituem a sociedade de modo geral, em se tratando principalmente de instituições. Entretanto, mesmo havendo esta discussão, ainda há uma série de dificuldades em congregar e aplicar devidamente as melhorias significativas que teoricamente as políticas públicas devem trazer para a população, e esta dificuldade se encontra de forma muito mais clara em países subdesenvolvidos, como os da América Latina. Celina Souza (2006) afirma que ainda não se conseguiu formar coalizões políticas capazes de equacionar minimamente a questão de como desenhar políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e de promover a inclusão social de grande parte de sua população.

¹² Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Texto Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>>.

¹³ O sentido de progresso aqui está voltado para a ideia de crescimento e desenvolvimento social, como o pensado pela IDH, pautado em renda, educação e saúde.

Neste sentido, o Brasil não se diferencia destes fatos, em que nos últimos anos buscou, por meio de uma política de beneficiamento aos mais carentes, sanar alguns desses problemas, como fundamento principal a inclusão social aliado ao progresso econômico. Porém, ainda sem conseguir efetivá-las do ponto de vista profundo e duradouro, o que se tem demonstrado com a atual crise econômica e social pela qual o país passa.

Assim, para compreendermos do que se tratam as políticas públicas, devemos nos ater ao conceito que subsidia este tópico; pautado “como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. (...) Seguindo o mesmo veio: política pública é a somadas atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos”. (Lynn apud Celina Souza, 2006, p. 24). Com isso, percebemos que a força motriz da construção de políticas públicas é o governo, o qual deve estar alinhavado com as concepções sociais que o constituiu. Neste sentido:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p. 26).

Por conseguinte, entendemos que as políticas públicas devem abranger diversos agentes sociais, para que não seja apenas incumbida do ponto de vista formal, mas também o informal, visto que também são extremamente necessários para o funcionamento destas políticas. Além disso, devem e são decisões intencionais e que objetivam atender a população numa concepção de impacto a curto, médio e longo prazo. Neste sentido, é que as Instituições de Longa Permanência devem ser inseridas, estando em pautas governamentais, para que ela seja implementada, executada e avaliada, com o objetivo de funcionar e se perpetuar.

O envelhecimento populacional passou a fazer parte das políticas públicas internacionais a partir da assembleia geral da ONU¹⁴ de 1982, a qual passou a influenciar de forma significativa as agendas dos países membros, além da que ocorreu em 2002 em Madri. Tais acontecimentos foram fundamentais para se discutir e se pensar como agir diante do crescimento da população idosa em detrimento da população nascente, assim de acordo com

¹⁴ A Organização das Nações Unidas, também conhecida pela sigla ONU, é uma organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente para trabalhar pela paz e o desenvolvimento mundial. Texto disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/>>.

Camarano e Pesinato (2010):

Representou um avanço, pois, até então, a questão do envelhecimento não era foco de atenção nem das assembleias gerais, nem de nenhuma agência especializada das Nações Unidas. A questão era tratada de forma marginal pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Organização para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) como parte de suas atividades especializadas. (CAMARANO e PESINATO, 2010, p. 254).

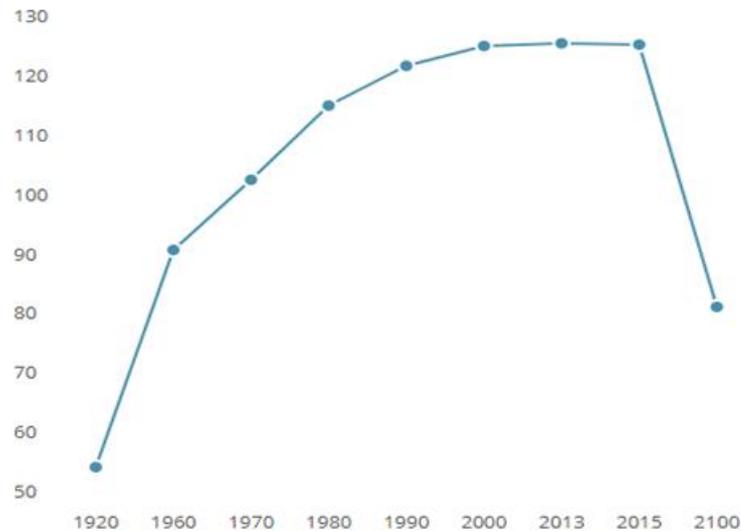
Este passo dado pelas Nações Unidas foi essencial a partir do debate em que se estabeleceu na primeira assembleia de Viena em 1982, na qual segundo as autoras supracitadas afirmam que houve a adoção de um Plano Internacional com 66 recomendações para todos os Estados membros, afim de que cumprissem e traçassem metas dentro das mais diversas áreas, entre as quais estavam a previdência social, saúde e educação, nutrição, meio ambiente e a moradia.

Além disso, todos esses fatores tinham como pano de fundo o bem-estar social dos idosos, o que se deve levar em conta a sua autonomia econômica e física. Aliado a esta autonomia, percebe-se como a construção de espaços que beneficiem estes idosos são extremamente necessários para que eles possam continuar vivendo de forma adequada a sua segurança e a sua saúde. Consequentemente perpassa pela planificação de um ambiente adequado, que gere conforto, que atenda às necessidades destes atores sociais, e que podem estar dispostos nas Instituições de Longa Permanência para Idosos, desde que ela traga todas estas características.

Com isso, estas recomendações dadas nas assembleias, diversos países passaram por mudanças, até mesmo em suas constituições, e passaram a implementar políticas que buscassem abarcar este grupo social. Apesar do que Camarano e Pesinato (2010) afirmam sobre estas medidas terem sido muito mais em favor dos países desenvolvidos, alguns países da América Latina também passaram a aderir estas recomendações, como o Brasil em sua constituição de 1988, avançando de forma significativa em relação às políticas públicas voltadas para o idoso.

O Japão esteve muito atento a estas recomendações devido ao crescimento populacional de seu país, o qual se tornava cada vez maior. Neste crescimento o grupo social de idosos também começou a aumentar de forma significativa. Já em 1980, o país já apresentava uma taxa elevada de anciãos, como mostra o gráfico I sobre a evolução da população japonesa, a seguir:

A evolução da população japonesa



Fontes: *The Japan Times*, Governo do Japão e Banco Mundial

Fonte: <https://infogram.com/c0c3c6e8-180b-4e22-ac5c-f02d99cae477>

Como podemos perceber em 1980 o Japão possuía uma população média de 116,8 milhões de habitantes. A partir de 1990 a 2015 este crescimento quase que se estagnou, e já em 2015 há uma queda na população para 127,1 milhões em comparação a 2013 que era de 127,3 milhões. Estes dados demonstram não só como este povo tem desacelerado seu aumento, mas como também tem em seu cerne social uma enorme população idosa. Além disso, há a tendência do aumento deste grupo; visto que de acordo com o *The Japan Times*¹⁵ e a Revista Exame, em 2016 a taxa de idosos com mais de 65 anos chegou a cerca de 27,3%, o que equivale em torno de 34,6 milhões de pessoas.

Com isso, o Japão se destaca por ser o país com umas das maiores taxas de idosos do mundo, o que conseqüentemente levou o mesmo a tomar medidas do ponto de vista das políticas públicas. Uma dessas medidas que chamam a atenção é quanto à questão do carcerário idoso por exemplo. De acordo com Daniel Miyagi¹⁶ (2011) esta preocupação fez com que o governo adaptasse as penitenciárias com elevadores, com rampas para cadeirantes e corrimãos, já que 12% deste grupo carcerário são de idosos. Ao mesmo tempo em que os presidiários mais jovens recebem treinamento para cuidar de idosos. A seguir, na figura III é possível visualizar uma dessas penitenciárias que se encontra em Hamada, no Japão:

¹⁵ The Japan Times é um jornal anglófono publicado no Japão pela The Japan Times, Ltd., subsidiária da Nifco, uma das principais fabricantes de parafusos plásticos para as indústrias automotivas e de decoração domiciliar. Texto disponível em: <<https://www.japantimes.co.jp/>>

¹⁶ Texto baseado nas informações disponibilizadas pelo próprio autor: Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/os-desafios-dos-idosos-no-japao>>.

Figura 3 – Penitenciária Privada



Fonte: <http://silviakikuchi.jp/as-penitenciarias-privadas-do-japao>

Estas informações nos levam a refletir em comparação ao Brasil acerca das dificuldades que são encontradas na efetivação dos direitos sociais dos idosos, a política de assistência nacional e a implementação de políticas públicas contundentes. Nesta perspectiva, a assistência social ao idoso, a qual é garantida pelo Estatuto¹⁷, deve ser cumprida na forma mais rigorosa da lei, afim de que se cumpram tais políticas. Conforme Tonon, Oliveira e Bussola (2015):

A Assistência Social é uma área que se caracteriza com base num pedido, sujeito a critérios de seleção pela distribuição de serviços, recursos e bens de consumos a um indivíduo ou grupo, comunidade ou família que deve provar sua capacidade de obter o objeto do pedido – sua pobreza. Portanto a Assistência Social não se restringe à população excluída do mercado formal de trabalho, ao exército de reserva de mão de obra. Na verdade, a Assistência Social abrange um universo muito maior, o universo dos pobres, despossuídos, “carentes”, pertencentes ou não ao mercado formal de trabalho. (TONON, OLIVEIRA, BUSSOLA, 2015, p. 7-8).

Neste sentido, devemos compreender que a assistência social deve ser centrada e primordialmente pautada no cerne político dos governos. Entretanto, no Brasil, percebe-se que os governos se tornaram incapazes de gerar grandes resultados, de forma efetiva, expressiva. Neste conjunto se encontram as deficiências quanto à construção de Instituições de Longa Permanência para Idosos que atendam as reais necessidades da população idosa, agregando principalmente a tão buscada e sonhada qualidade de vida, para que os idosos

¹⁷Faz referência ao Estatuto do Idoso, instituído pela lei de primeiro de Outubro de 2003, Lei nº 10.742/2003.

brasileiros cheguem a patamares sociais e de longevidade como os japoneses.

2.2 – Expectativa de vida *versus* Qualidade de vida aliadas a ILPIs

Para uma pessoa se sentir bem, ela precisa estar em um ambiente que o faça se sentir bem. Assim, o serviço da arquitetura se mostra como essencial, em que a arte da projeção deve trabalhar neste sentido, adequando os locais para que ofereça um ambiente adequado à qualidade de vida de quem usufrui destes locais. Nesse sentido, percebemos que é fundamental a aliança de ambos para a construção de Instituições de Longa Permanência para Idosos.

A Qualidade de vida tem sido discutida a muito mais tempo do que se imagina, assim não sendo um fator apenas ligado à terceira idade, mas de maneira geral a toda população. Com isso, devemos entender que definir o que seria a real e tão desejosa qualidade de vida é algo complexo, pois está interligada a cultura de cada país, de cada região, de cada cidade, entretanto buscamos fazer uma discussão para que se compreenda minimamente o que se deseja em se tratando do Brasil.

O autor António Almeida (2008) afirma que nas civilizações Gregas e Romanas já se encontrava uma percepção de qualidade de vida, a qual estava atrelada ao culto ao físico com o objetivo de bem-estar e de saúde. Além disso, medidas de higiene e de saúde pública foram tomadas na Inglaterra do século XII, e que posteriormente se estenderam para outras regiões da Europa; o que tinha como claro objetivo a melhoria da qualidade de vida da população. Entretanto, devemos ter a ressalva de que não há registros de que este termo pairava sobre a mentalidade destes governos.

Ademais, segundo o António Almeida, o termo Qualidade de Vida ganhou maior notoriedade a partir da segunda guerra mundial, com a ideia de bem-estar social, de crescimento e poderio econômico. Chegando a década de 60, o significado do termo se abrangeu, no qual se passou a entender como tal: a mortalidade infantil esperança de vida, ou seja, a longevidade com saúde; lazer, condições de habitação e de trabalho, de desenvolver suas tarefas e taxa de abandono. Contudo:

[...] tudo leva a crer que o conceito de qualidade de vida não tem o mesmo sentido para o adulto jovem, ou para o idoso. Se partirmos do princípio de que uma boa qualidade de vida se caracteriza por um sentimento de bem estar, por uma emotividade equilibrada, por uma integração social, por um bom estado físico, poderemos questionar-nos se tudo isto fará sentido para as pessoas mais idosas. (CASSOU, 2001 *Apud* António Almeida 2008).

Por conseguinte, percebemos que a concepção de qualidade de vida pode se alterar, conforme o grupo social que ela abarca. A partir disso, entender e compreender o quão necessário se torna a construção de lugares que abarquem estas características, com uma abordagem psicológica, de custo-benefício, que esteja centrada na comunidade e por uma abordagem funcional, é fundamental para que se encontre um caminho em que as necessidades dos idosos estejam inseridas, principalmente em se tratando das ILPIs.

Como podemos observar a qualidade de vida está atrelada às percepções pessoais e culturais de cada sociedade, a questões subjetivas de cada indivíduo. Neste sentido:

É possível afirmar que QV é uma noção eminentemente humana, que tem sido aproximada ao grau de satisfação encontrado na vida familiar, amorosa, social e ambiental e a própria estética existencial. Pressupõe a capacidade de efetuar uma síntese cultural de todos os elementos que determinada sociedade considera seu padrão de conforto e bem-estar. O termo abrange muitos significados, que refletem conhecimentos, experiências e valores de indivíduos e coletividades que a ele se reportam em variadas épocas, espaços e histórias diferentes, sendo, portanto, uma construção social com a marca da relatividade cultural. (CARNEIRO, 2009, p. 43-44).

Assim, podemos destacar que a qualidade de vida no Brasil está atrelada a sua formação histórica e regional. O idoso no Brasil está interligado a uma questão cultural em que o mesmo se torna dependente de seus familiares quando não consegue mais prover a mesma. Ao mesmo tempo em que a tradição brasileira está atrelada a familiaridade, a um aconchego e apego muito maior aos seus parentes mais próximos. Tal característica também é influenciada pela religiosidade presente no país, o qual possui em sua constituição o Cristianismo, o qual tem como um de seus princípios o amor ao próximo, respeito e culto a sabedoria dos mais velhos.

Nesta perspectiva, na qual as características culturais são um ponto chave para se definir qual tipo de políticas públicas serão abordadas e como elas devem levar ao idoso uma QV que seja compatível com a sua realidade; o domínio físico, o ambiente regional também deve ser adaptado as suas condições psicomotoras. Assim, conforme Almeida (2008):

A qualidade de vida na velhice tem relação direta com a existência de condições ambientais, que permitam aos idosos desempenharem comportamentos biológicos e psicológicos adaptativos. Guarda relação direta com o bem-estar percebido. Para que pessoas idosas sentam-se adaptadas ao ambiente é necessário que este seja compatível com as capacidades físicas e com as competências comportamentais delas. (ALMEIDA, 2008, p. 45).

Isto demonstra que as adaptações devem levar em conta as regionalidades, a exemplo do Brasil, em que o clima, a vegetação, o tipo de vida, o tipo de serviços que são oferecidos,

para que as ILPIs possam ser projetadas de forma adequada e que venham ao encontro da construção de uma qualidade de vida que esteja amparada pelos valores dos idosos que farão uso deste espaço. Ademais, Gleicimara Queiroz (2010) afirma que a OMS¹⁸ subdivide a qualidade de vida em facetas, nas quais se concentram em diferentes domínios, com o físico, psicológico, relações pessoais, de mobilidade, e por fim, mas não menos importante que é o meio-ambiente; e que a mesma explica que:

O domínio físico é composto pelas facetas: dor e desconforto, energia e fadiga, sono e repouso. O domínio psicológico, que tende a ser menos alterado com o processo de envelhecimento é composto por: sentimentos positivos, pensar, aprender, memória e concentração, auto-estima, imagem corporal e aparência, sentimentos negativos, e espiritualidade/religião/crenças pessoais. O nível de independência é composto pelas facetas: mobilidade, atividades da vida cotidiana, dependência de medicação e tratamentos, capacidade de trabalho. O domínio das relações sociais abrange as facetas: relações pessoais, suporte social, atividade sexual. E por fim o domínio meio- ambiente que é composto por: segurança física e proteção, ambiente no lar, recursos financeiros, cuidados de saúde e sociais, oportunidade de adquirir novas informações e habilidades, oportunidades de recreação e lazer, ambiente físico, poluição, trânsito, clima, ruído, transporte. (QUEIROZ, 2010, p. 80).

Com isso, entendemos que as Instituições de Longa Permanência para Idosos, as quais agem como guarda asilar, devem dar aos seus moradores a liberdade de ir e vir, devem fornecer espaços individuais organizados ao gosto de seus usuários, oferecer condições para que os idosos possam exercer suas atividades cotidianas de forma livre e obterem acesso a comunidade.

Esta atuação pertinente, baseada nestes aspectos apresentados pode conduzir minimamente a longevidade dos idosos, a exemplo do que ocorre no Japão. Em se tratando de expectativa de vida, o país demonstra a mais alta taxa do mundo, com uma média de 83,7 anos segundo a Organização Mundial da Saúde¹⁹, porém com poucos japoneses homens se tornando centenários, o que mais uma vez demonstra como sua população tem envelhecido, com uma taxa de natalidade cada vez menor, o que conseqüentemente leva ao seu atual encolhimento.

Em comparação ao Japão, o Brasil ainda é considerado um país jovem, a qual está atrelada a sua história recente e a sua população que em sua maioria é de jovens adultos. Além disso, possui uma relativa baixa qualidade de vida quando se tem relação o trato com os idosos. Nesta perspectiva, Russel Scott (2002) explica que:

¹⁸ Organização Mundial da Saúde, a qual é subordinada as Nações Unidas, e tendo com função principal se dedicar a estudos sobre a saúde e combate a males que afetam a sociedade mundial, foi fundada em 7 de abril de 1948, com a sua sede em Genebra na Suíça.

¹⁹ Dados informativos adquiridos pela Revista Exame (2016): <https://exame.abril.com.br/mundo/o-envelhecimento-do-japao-em-dados-e-graficos/>

O envelhecimento da população brasileira redonda numa relação diferente com as outras faixas etárias da população, quando comparado com o do Japão. Como a queda de fecundidade é recente, o Brasil apresenta uma ‘onda jovem’, com 30% da sua população entre 10 e 24 anos. Dentro deste grupo, é ainda a faixa de 15 a 19 anos que detém as maiores proporções. É evidente que os idosos e os jovens são os contingentes populacionais que mais crescem no Brasil. Ou seja, os muitos idosos brasileiros continuam acompanhados por muitos jovens. (SCOTT, 2002, p. 105)

Scott (2002) demonstra como ainda há uma paridade dos jovens em relação aos mais velhos, e que inclusive ocupam lugar de maior destaque, o que conseqüentemente tem alterado as relações que ambos estabelecem. Para, além disto, se torna importante destacar como a qualidade de vida e a expectativa de vida anda alinhada com os idosos japoneses, neste ínterim, o gráfico II do “Japão e seus velhinhos”, nos mostram alguns dados contundentes acerca desta capacidade de longevidade, com saúde, poder de compra, mobilidade.



Fonte: <https://infogram.com/c0c3c6e8-180b-4e22-ac5c-f02d99cae477>

Como podemos observar, há uma alta taxa de japoneses com mais de 100 anos de idade, no qual totalizam 65.692 até 2016. Além disso, assim como no Brasil as mulheres possuem uma expectativa de vida maior que a dos homens, a qual chega a 88% de mulheres com 100 anos ou mais. Outro dado curioso é a porcentagem de pessoas com mais de 65 anos ainda ativa no mercado de trabalho, a qual se destaca pelos seus 11,4%; isso se deve ao fato da qualidade de vida em que chegam a idades avançadas, se mantendo ainda com vigor físico e intelectual. Por fim, a capacidade de compra e de lazer é proeminente diante do

quantitativo percentual ao qual estão inseridos, com 13, 6% de idosos fazendo compra pela internet e principalmente viajando.

Logo, é perceptível como o Japão desde a década de 1980 obteve um avanço mais que significativo nas suas relações e tratamentos direcionados aos idosos. Tratamento este que já possuía traços antes mesmo das recomendações da ONU, já que comemorava o dia do Idoso, como uma resposta a preservação e reflexão da sua população mais velha. Isso pode ser visto, por exemplo, a partir da Kosei Home²⁰, a qual está figurada abaixo:

Figura 4 – Casa de Repouso Kosei Home



Fonte: <http://www.boqnews.com/colunas/brasileiros-no-japao/>

A instituição acima é conhecida no Japão e no Brasil, por seguir altos padrões em busca da qualidade de vida para idosos. Entretanto, o Brasil ainda caminha a passos lentos quanto as suas atividades direcionadas a qualidade de vida dos idosos; e que muitas vezes caminha no sentido oposto, indo de encontro ao retrocesso as políticas e direitos já conquistados.

2.3 - “Asilo é coisa do passado”: A Vila Holandesa Hogeweyk

No segmento de Instituições de Longa Permanência para Idosos, outro país que tem se atentado para a sua população idosa é a Holanda. Na cidade de Weesp foi construída uma Vila modelo, a qual presa pela autonomia e pela qualidade de vida de seus usuários e que inclusive seus indicadores tem demonstrado como isto afeta diretamente nos gastos com remédios, os quais sofreram uma redução considerável, além dos seus idosos serem mais ativos em comparação com outras instituições.

²⁰ A casa de repouso localizada na cidade de Gifu, no Japão é uma casa de repouso para idosos de parceria público-privada, a qual pertence ao grupo Avance Corporation. Informação disponível em: <http://www.boqnews.com/colunas/brasileiros-no-japao/>

Estas informações são fornecidas pelo site especializado *psychology today*, por meio do qual se pode conhecer e obter informações acerca da vila. Com isso, percebemos como o atendimento diferenciado de Hogeweyk, o qual atende 152 idosos, tem apresentado resultados significativos para o aumento da expectativa de vida dos moradores.

O local conta com atendimento 24 horas, onde especialistas, médicos, 250 enfermeiros e ajudantes atuam na autonomia e no máximo de privacidade, para que assim os idosos possam estar em condições de uma boa qualidade de vida, evitando um ambiente asilar ou mesmo hospitalar. Além disso, a vila foi projetada com 23 casas que atendem as necessidades dos idosos, inclusive com supermercados, bares, restaurantes e cinemas, praça, parques, jardins para o livre transito dos mesmos, como se pode observar nas figuras 5 e 6, abaixo:

Figura 5 – Projeto da Vila Hogeweyk

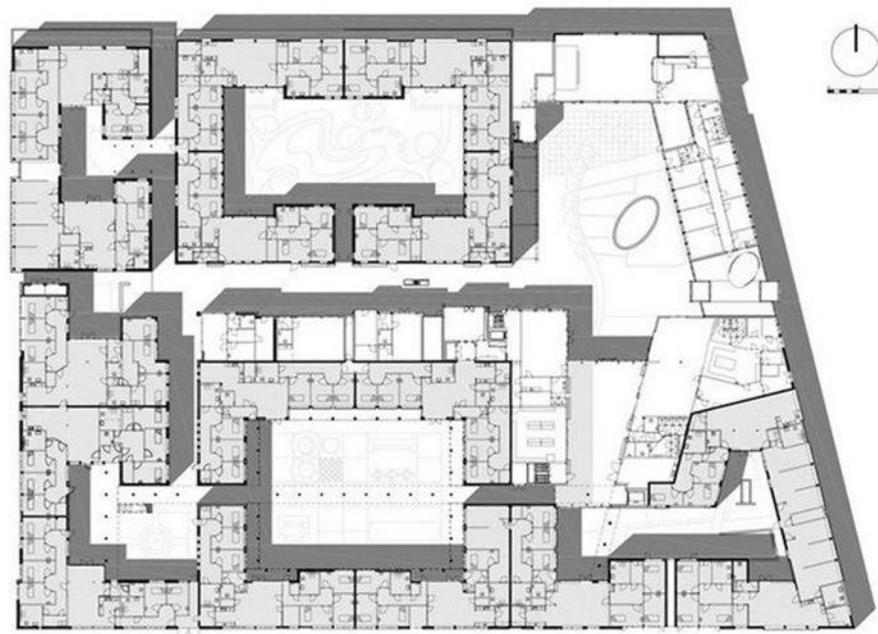
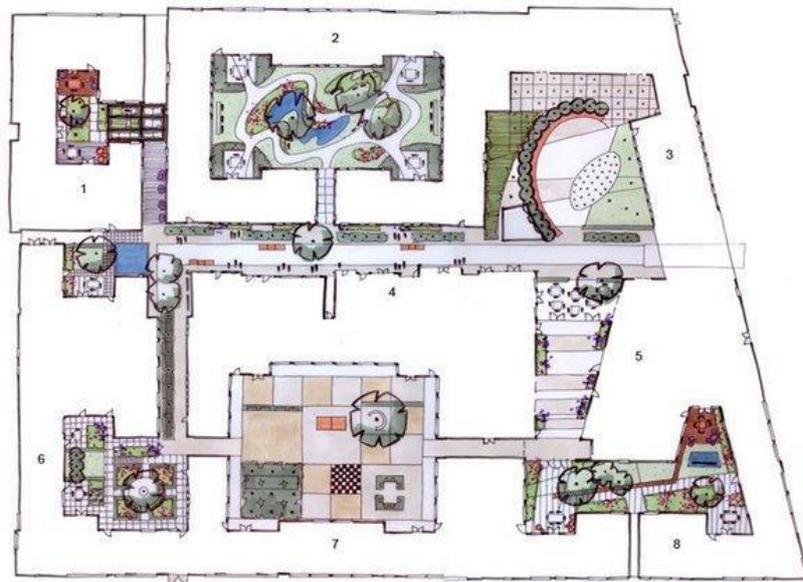


Figura 6 – Croqui da Vila Hogeweyk

Fonte: wistedsifter.com

Esta projeção foi fundamental para a criação de um ambiente em que os idosos possam viver o mais próximo da realidade e do dia-a-dia, de tarefas comuns relacionadas à alimentação, ao lazer, as tarefas domésticas. Neste sentido, o local apresenta os cuidados necessários a saúde e proteção dos idosos e ao mesmo tempo ambientalmente saudável a memória destas pessoas, no qual os funcionários atuam como próprios vizinhos.

Por conseguinte, o estudo destas Instituições de Longa Permanência para Idosos devem ser centrais, para que o Brasil encontre um caminho, por vias que agreguem qualidade de vida com expectativa de vida, e que estejam imbricadas nas políticas públicas destinadas pelos governos. Nesta perspectiva, segue no próximo capítulo, uma análise acerca do Abrigo São José, para que possamos compreender a sua funcionalidade dentro da sociedade Macapaense.

III – O ABRIGO SÃO JOSÉ E A PROPOSTA DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA ILPI

De acordo com Costa e Mercadante (2013), uma ILPI é definida como uma mescla de assistência à saúde com acolhimento, em que devem ser adotados modelos de atendimento adequados, com estrutura, fiscalização entre outros fatores que são levados em conta. Por tanto, uma ILPI deve atuar como um espaço sensível a realidade médico- sanitária de seus usuários, em que os idosos são protagonistas, e para que isso seja efetivado, alguns quesitos são fundamentais:

- 2.2.1 A liberação do corpo de bombeiros para seu devido funcionamento;
- 2.2.2 O número de profissionais compatíveis com as necessidades e a demanda da ILPI;
- 2.2.3 Cumprimento de horários a visitação;
- 2.2.4 Condições de higiene do ambiente;
- 2.2.5 Realização de atividades culturais;
- 2.2.6 Acessibilidade da edificação;
- 2.2.7 Contrato de prestação de serviços adequados e de qualidade;
- 2.2.8 Alimentação condizente com os usuários;

Neste sentido, este capítulo se atém a apresentar o Abrigo José e suas condições, perpassando pela sua formação e influencia histórica na sociedade Macapaense, afim de que se possa compreender seu funcionamento e seu atendimento. A partir disto, apresentar a proposta de um projeto arquitetônico, para que atenda de forma contundente as necessidades dos idosos na cidade de Macapá que, além de sua adequação e atendimento a legislação vigente.

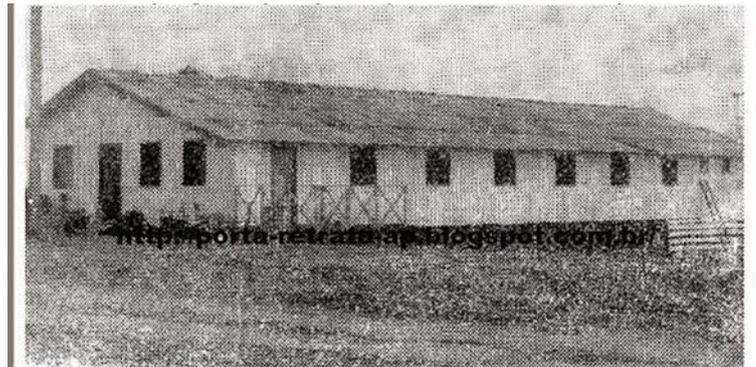
3.1 – O Abrigo São José: Histórico

Atualmente o Abrigo São José está inserido na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, o qual atua na atenção aos idosos em estado de vulnerabilidade social. Neste sentido, o mesmo foi fundado em 18 de março de 1965, como uma entidade filantrópica, atendendo inicialmente a 28 idosos, com o objetivo de atender a este grupo em especial. Ao iniciar-se, ainda no antigo Território Federal do Amapá, o abrigo se tornou precursor desta iniciativa.

Neste período, a esposa do então governador Luiz Mendes da Silva, a senhora Inah Mendes da Silva, conseguiu reunir um grupo de pessoas voluntarias, comerciantes e clubes de serviços, os quais lhe ajudaram a encaminhar o projeto de construção de uma casa de

repouso para idosos. Assim, foi criada a Associação de Voluntários do Amapá – AVA, tendo seu marco inicial em 30 de janeiro de 1965, se tornando a mantenedora do abrigo de idosos. Esta data de inauguração se atrela a festividade do dia de São José, 19 de março, o qual dá a nomenclatura à instituição, consolidando assim a primeira estrutura do Abrigo São José, a qual está na figura abaixo:

Figura 7 - Antigo prédio do Abrigo São José de 1968



Fonte: <https://porta-retrato-ap.blogspot.com/2015/05/foto-memoria-da-cidade-antigo-predio-do.html>

Em 1980, é instaurado o prédio de alvenaria do abrigo. Com uma instituição não governamental, a partir de sua reinauguração no dia 20 de março de 1980, a instituição ainda se mantinha com recursos conveniados entre a AVA, ONGs, Promotoria de Cidadania e a comunidade Macapaense. Apesar da boa vontade do grupo, as dificuldades se acentuaram devido o crescimento da demanda, o que obrigou o local a fazer uma triagem para o estabelecimento destes idosos.

O Abrigo São José, enquanto ILPI passa a ter como mantenedor p Governo do Estado do Amapá, sendo incluída a Secretaria de Inclusão e Mobilização Social – SIMS. Instituído por meio do Decreto do Executivo nº 4765/2005, em 20 de Outubro, o qual a Gerencia do Projeto “Implementação das Ações de Atendimento ao Idoso” é traçada com objetivo bastante claro: coordenar o atendimento aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, os quais estejam em vulnerabilidade social.

Conforme o Decreto do Executivo nº 3618/2013, a Instituição de Longa Permanencia para Idosos é criada enquanto instituição – Abrigo São José – na estrutura organizacional da SIMS. Com a finalidade de acolher idosos em situação de abando familiar ou vínculos familiares rompidos, se tornando a única ILPI, como casa asilar do Estado do Amapá, além disso, atuando em três modalidades, as quais são explicitadas pela ANVISA, por meio da

consulta Pública nº 41, de 18 de janeiro de 2004:

- Modalidade I: destinadas a idosos independentes, mesmo que precisem de equipamentos para auxiliá-los;
- Modalidade II: destinadas a idosos com dependência funcional em qualquer atividade de autocuidado, se tratando de alimentação, mobilidade e higiene;
- Modalidade III: se destina aos idosos com dependência que requeiram assistência total;

3.2 – O Abrigo São José e sua realidade enquanto ILPI

O Abrigo São José, figurado na imagem seis, enquanto uma Instituição de Longa Permanência para Idosos foi criada para atender 38 idosos em situação de vulnerabilidade social, e não idosos que necessitam de cuidados especificamente médicos. Sendo a única Instituição Pública que presta serviços de alta complexidade dentro da Proteção Especial, a qual é disposta a LOAS/ lei nº 8.742/93 e Resolução nº 109/2009.

Figura 8 – Frente do Abrigo São José



Fonte: <https://sims.portal.ap.gov.br/conteudo/abrigos/casa-abrigo-sao-jose>

Conseqüentemente com aumento da população amapaense, a demanda atendida pela instituição passa por superlotação e atentando contra diversas normas, leis, regulamentações específicas para o correto funcionamento de uma ILPI. Além disto, o acesso a instituição tem-se dado por requisição de serviços de políticas setoriais, CREAS, demais serviços sócio assistenciais, Ministério Público e Poder judiciário.

A sua estrutura, a qual está localizada na Avenida Padre Júlio, no bairro Santa Rita, como mostra o mapa da figura 8, perpassa pelo alojamento que inclui 11 dormitórios, em que 10 estão acima do recomendado pela ANVISA, que são de 04 idosos abrigados. Ademais, devido ao abrigo de idosos em fase terminal, os quais são ocasionados por medidas judiciais, se torna recorrente o falecimento de idosos dentro da instituição, entretanto a falta de um local adequado para resguardar o corpo é inexistente no local.

Figura 9 – Mapa da localização do Abrigo São José



Fonte: Google earth

O acolhimento de idosos por parte do Abrigo São José está tipificado nos serviços sócios assistenciais já mencionados. O atendimento se destina a idosos que necessitam de longa permanência, em que sua estrutura está articulada em espaços para moradia, com endereço de referência, com condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e com

acessibilidade se limitando a rampas e barras de segurança, as quais não estão dispostas em todas as áreas de sociabilidade dos idosos.

3.3 – Instituição de Longa Permanência: Localização

Ao se projetar uma instituição de prestação de serviços assistências a população, é fundamental que se tenha em vista a sua devida localização, de forma que ela possa atender a viabilização e a circulação dos usuários e atendentes destes serviços. Assim, o lote selecionado deve conter em seu entorno uma paisagem que deve possuir um poder de atração e de alinhamento com o visual da população que se utiliza deste espaço.

Neste sentido, o lote escolhido para a implantação da proposta arquitetônica de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, para atendimento de idosos, é o Jardim Equatorial na Rodovia Juscelino Kubistchek (Figura 10). Esta localidade se apresenta bem localizada, por possuir um fluxo contínuo, em que o transporte é um fator essencial para a mobilidade. É uma área de fácil acesso, o lote escolhido atende as necessidades de implantação de uma instituição de tal relevância, configurando um lote de grande extensão e privilegiado com arborização em seu entorno.

O terreno foi escolhido de acordo com os parâmetros e critérios estipulados em relação à localização e área de entorno. Um dos principais critérios selecionados é a sua distância em relação aos serviços, além do fácil acesso. Apesar de o bairro Jardim Equatorial possuir uma relativa distância do centro, há uma diversidade de serviços disponíveis. O terreno escolhido fica a poucas quadras do um hospital de referência que é a Unimed Macapá, e muito próximo do Hospital Universitário, que tem sua construção em andamento.

Outro aspecto favorável é o espaço para construção de vagas de estacionamento para a demanda já solicitada, facilitando inclusive a carga e descarga do local. Para mais, é possível notar a existência de abrigos de ônibus, por ser uma rodovia que faz conexão entre as duas principais cidades do Estado, com a mesma Rodovia Juscelino Kubistchek recebendo as linhas de ônibus intermunicipais por toda sua extensão, facilitando o deslocamento de seus funcionários e de serviços que venham a atender a ILPI.

O Terreno escolhido possui forma retangular, medindo 45.00m X 60.00m, totalizando em uma área de 2.700m², localizado no bairro Jardim Equatorial, próximo a rotatória do Marco Zero. O terreno possui topografia plana e não apresenta desníveis ou inclinações significantes, sendo este um critério favorável para a implantação da ILPI. O

terreno escolhido atualmente encontra-se vago, sendo uma área ociosa.

Figura 10 - Condicionantes Ambientais do lote selecionado para implantação do projeto da ILPI



Fonte: Google Earth, modificado pelo autor, (2018)

■	Área de locação
●	Sol das 6h
●	Sol das 18h
→	Ventilação
↪	Trajectoria Solar
↗	Norte

Outro ponto essencial na escolha do lote são as condições ambientais, as quais se deve adequar ao arejamento e a ventilação, a trajetória solar, para que haja o máximo conforto térmico. A cidade de Macapá fica localizada no estado do Amapá, no extremo norte do Brasil, sendo conhecido o seu clima característico da Amazônia, como quente úmido, estas condicionantes devem ser transpostas para a projeção da ILPI, como demonstrado na figura 10, acima.

3.4 – Programa de Necessidades – ILPI

A legislação, a qual aqui já foi apresentada nos fornece informações com parâmetros e critérios que devem ser seguidos para a construção de uma ILPI. Contudo, é importante

que destaque que a estruturação dada não apresenta todas as dimensões, por isso algumas são pautadas pelo próprio autor deste trabalho. Estas condicionantes se apresentam no programa de Necessidades disposto na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 - SETOR ADMINISTRATIVO

AMBIENTE	FUNÇÃO	USUÁRIO	ÁREA
SALA DA DIRETORIA	Gerenciar, organizar e administrar	Funcionários	9m ²
SALA DA COORDENAÇÃO	Assessorar e coordenar	Funcionários	10m ²
SALA DE REUNIÃO	Realizar reuniões	Funcionários	10m ²
RECEPÇÃO	Recepcionar	Funcionários	4m ²
BANHEIROS/VESTIÁRIOS	Necessidades fisiológicas	Funcionários	11m ²

SETOR DE SERVIÇO

AMBIENTE	FUNÇÃO	USUÁRIO	ÁREA
COZINHA	Preparo da Comida	Funcionários	16m ²
ALMOXARIFADO	Guarda e conservação de materiais	Funcionários	10m ²
LAVANDEIRIA	Lavar e guardar roupas de uso Gerais	Funcionários	10m ²
SALA PARA APOIO INDIVIDUAL E SÓCIO-FAMILIAR	Apoio	Família	9m ²
SALA DO	Diagnóstico e	Idosos	9m ²

MEDIOCO	tratamento		
SALA DE ENFERMAGEM	Diagnóstico e tratamento	Idosos	9m ²
SALA DE CURATIVOS	Medicar, descarte e limpeza	Idosos	9m ²
FARMÁCIA	Armazenar os medicamentos	Funcionários	6m ²
SALA DE FISIOTERÁPIA	Diagnóstico e tratamento	Idosos	15m ²
SALA DOS CUIDADORES	Descanso	Funcionários	17m ²
SALA DE NUTRIÇÃO	Nutrição	Funcionários	9m ²

SETOR SOCIAL

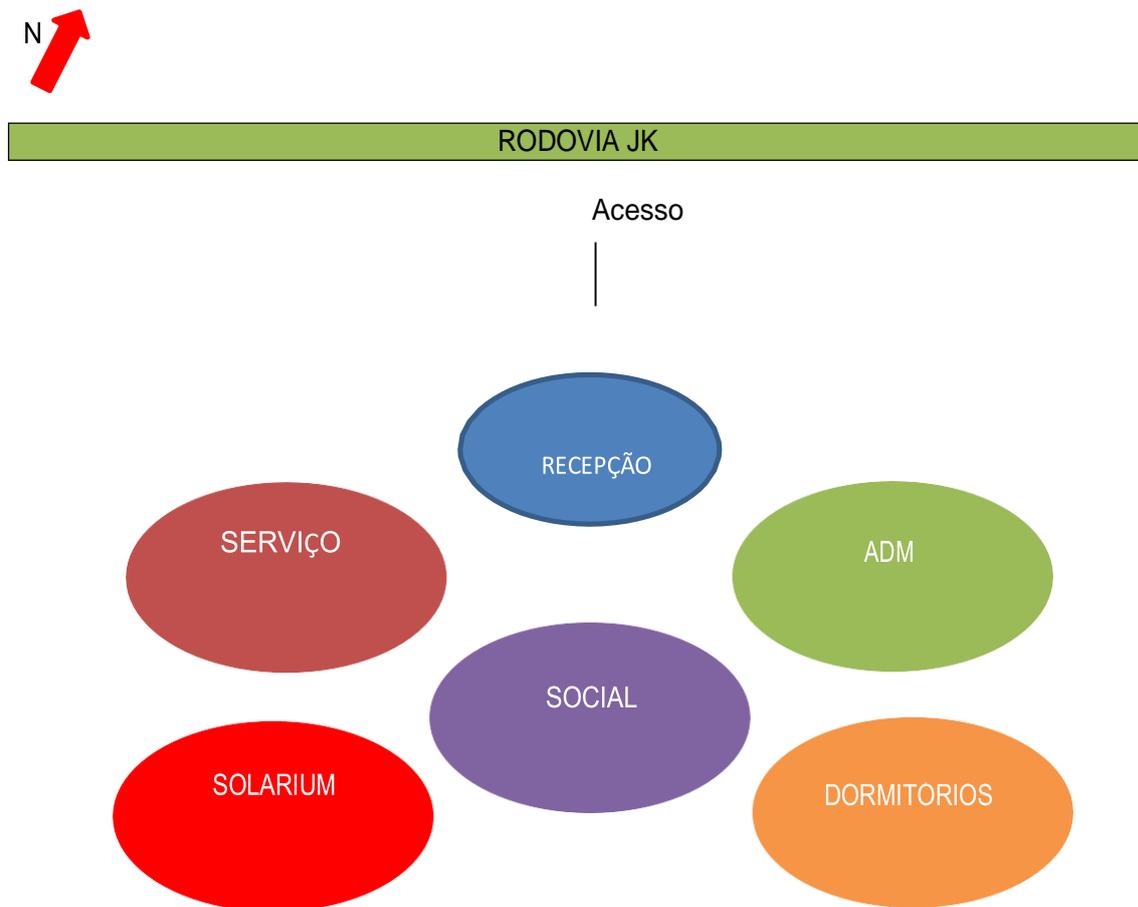
AMBIENTE	FUNÇÃO	USUÁRIO	ÁREA
REFEITÓRIO	Refeição	Idosos	50m ²
DORMITÓRIOS	Descanso	Idosos	15m ²
ESPAÇO ECUMÊNICO/MEDITAÇÃO	Atividades	Idosos	9m ²
SALA DE CONVIVENCIA E ATIVIDADES COLETIVAS	Convivência	Idosos	140m ²
SOLARIUM	Convivência	Idosos	20m ²
BANHEIROS	Necessidades fisiológicas	Idosos	8m ²

Fonte: Adaptado pelo autor de acordo com a Consulta Pública nº 42, 18 de janeiro de 2004 da ANVISA (2018).

O projeto arquitetônico se dá em uma área total de 1.455,5m², no qual a Instituição de Longa Permanência para Idosos terá 15 dormitórios com 2 camas, estando em conformidade com as normas de Vigilância Sanitária (ANVISA), que tipifica o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

A seguir, consiste um esquema de síntese das relações dos ambientes internos da Instituição de Longa Permanência pra Idosos, e consta de um zoneamento geral (Figura 11) devidamente justificado com o objetivo de se obter um melhor desempenho funcional e de conforto ambiental. A figura 11 vem apresentando os principais setores da Instituição de Longa Permanência para Idosos, ordenados de forma hierárquica.

Figura 11 - Zoneamento Geral da ILPI



Fonte: O autor (2018)

O zoneamento considerou a necessidade que cada setor tem de se relacionar com os acessos e os demais setores. Outro fator importante levado em consideração foi a posição do terreno em relação ao norte, ficando os principais ambientes de exposição permanente e itinerante voltados a fachada, passíveis de receber a ventilação natural predominante vinda de nordeste e como vista principal voltado em direção ao lugar de maior fluxo que é a rodovia. Os dormitórios e a parte social se alocam para parte de trás do terreno, em que se deve levar em conta o distanciamento de ruídos que possam vir da parte norte.

Por conseguinte, os aspectos do projeto são vistos em conjunto, exercendo assim um

impacto no desempenho térmico do edifício, para que tenham um papel determinante no uso das estratégias de ventilação natural, reflexão da radiação solar direta, sombreamento, resfriamento evaporativo e isolamento térmico. Assim, a produção deste espaço, dentro das normas técnicas acessíveis, pode e deve gerar condicionantes para a qualidade de vida aos seus usuários. Essa qualidade de vida segue em linhas gerais a adequação a tecnologia e a sustentabilidade, atendendo de forma eficiente as necessidades de todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Instituições de Longa Permanência, até adquirirem esta nomenclatura passaram e ainda passam por uma série de definições, que em determinados momentos podem ser compreendido e/ou entendidos como uma forma de isolamento social. Isso se deve ao fato da sua constituição, a qual esteve atrelada por muito tempo a concepção de uma categoria em que loucos e doentes estavam inseridos.

Esta visão social ainda é perceptível, com a constatação em que este trabalho chegou. A ideia de isolamento, de fim de um ciclo em que o ser humano é considerado saudável, ativo, produtor e “dono de si”, se tornam um tormento diante de rompimentos familiares e exclusão social. Com isso, percebe-se como as Instituições de Longa Permanência para Idosos possuem um papel fundamental na manutenção da saúde e da qualidade de vida deste grupo social: os idosos.

Partindo deste princípio, observa-se como o Abrigo São José, ainda não atende todas as normativas exigidas para a adequação e alocação de idosos com alta complexidade em se tratando de suas necessidades. As deficiências técnicas e estruturais são visíveis. Entretanto, tem demonstrado enquanto instituição um gigantesco esforço para exercer de forma efetiva, as suas ações basilares, que é a de abrigar minimamente os idosos da cidade de Macapá.

Por conseguinte, a projeção deste espaço, se demonstra com grandes potenciais para a sua efetivação. O que nos atemos na construção deste trabalho, foi a real necessidade que o Estado do Amapá tem de se consolidar um ambiente como este, de grande porte e eficiente. Esta projeção se constrói como um apontamento para atender uma demanda social. Esta demanda se torna cada vez mais evidente e consequente com o crescimento populacional da cidade de Macapá, e da população do Estado de maneira geral; o que é quase um “acontecimento natural” ponto de vista do sistema capitalista, ao qual a sociedade brasileira pertence.

Nesta perspectiva, estas constatações foram atingidas por meio da bibliografia utilizada, dos métodos aplicados ao estudo de caso, centrado numa perspectiva única institucionalizada, no intuito de compreender os demais funcionamentos e estruturação da ILPIs no Brasil, não deixando de lado que cada região e instituição possuem suas particularidades. Porém, a perspectiva da região amazônica sempre chama a atenção pela sua localização, pelos seus aspectos físico-climáticos, e principalmente pela ideia do progresso,

que é um ponto de vista para se compreender a construção de ILPIs, o qual com frequência as concepções do capital não atingem e ao mesmo tempo não agem como em outras partes do mundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABNT. NBR N° 9050, de 2015. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ, 11 set. 2015. Disponível em: <<https://www.fpb.br/cia/contentes/manuais/abnt/nbr9050-edicao-2015.pdf>>. Acesso em: 01 maio 2018.
- ALCÂNTARA, Adriana. **Velhos institucionalizados e família: entre abafos e desafios**. Campinas, SP: Ed Alínea, 2004.
- ALMEIDA, A. **A Pessoa Idosa institucionalizada em Lares: Aspectos e contextos da Qualidade de Vida**. 275 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Biomédicas) – Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Porto, Janeiro, 2008.
- ARAÚJO, C.; FARO, A.; SOUZA, L. **TRAJETÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NO BRASIL**. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*. São Paulo, 2009.
- BRASIL. **Lei n° 10.741**, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil-_03/Leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 01 maio 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria N° 810, 22 de setembro de 1989. Dispõe sobre normas e os padrões para funcionamento de casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas aos idosos, a serem observados em todo território nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em: <[www.bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1989/prt0810_22_09\)1989.html](http://www.bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1989/prt0810_22_09)1989.html)>. Acesso em: 01 maio 2018.
- BRASIL. Resolução de Diretoria Colegiada RDC n° 283, de 26 de setembro de 2005. **Regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idosos**. Órgão emissor: ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_283_2005_COMP.pdf/a38f2055-c23a-eca-94ed-76fa43acb1df>. Acessado em: 10 maio 2018.
- CAMARANO, A.; PESINATO, M. **O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas**. Rio de Janeiro: 2010, p.253-292.
- CARNEIRO, L. **Religiosidade e qualidade de vida em idosos institucionalizados**. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.
- CASSOU, B. Medir a qualidade de vida numa idade avançada. *Servir*, 49, 5, 237 – 238, 2001.
- CHRISTOPHE, M. **Instituições de longa permanência para idosos no Brasil: uma opção de cuidados de longa duração?** 180 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) - Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro, 2009.
- CIELO, P.; VAZ, E. **A legislação Brasileira e o Idoso**. *Revista CEPPG, Goiás*, N. 21, p.

33-46, 2º semestre/2009.

COSTA; MERCADANTE. **O idoso residente em ILPI (Instituição de Longa Permanência do Idoso) e o que isso representa para o sujeito idoso.** Revista Kairós Gerontologia, 16(2), 209-222, São Paulo, 2013, p. 211-214-215-220

GROISMAN, D. **A INFÂNCIA DO ASILO: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA VELHICE NO RIO DE JANEIRO DA VIRADA DO SÉCULO**, 120 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

_____, D. Asilos de velhos: passado presente. **Estudos interdisciplinares envelhec.**, Porto Alegre, v.2, p.67-87, 1999.

_____, D. **Duas abordagens aos asilos de velhos: da clínica Santa Genoveva à história da institucionalização da velhice.** cadernos pagu. (13) 1999: pp.161-190.

_____, D. **O Cuidado enquanto trabalho: envelhecimento, dependência e políticas para o Bem estar no Brasil.** 210 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis.** Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980.

MALTEMPI, M.; et al. **A problematização do Estatuto do Idoso.** Associação Educacional Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, São Paulo, 2005.

MARIA ANTONIA BERNARDES REGFS BITTECOURT. Casa São Luis - Instituição Visconde Ferreira D'almeida. **Nossa história.** Disponível em: <<http://www.casasluz.com.br/csl/index.php/5074-2/>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

MENDES, M. et al. A situação social do idoso no *Brasil*: uma breve consideração. **Acta Paul Enferm.** 2005;18(4):422-6.

PINTO, S.; SIMSON, O. Instituições de Longa Permanência para Idosos no Brasil: Sumário da Legislação. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, vol. 15, núm. 1, janeiro-março, 2012, pp.169-174. Acesso em 30 Abril. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=403838795018>>

QUEIROZ, G. **Qualidade de vida em instituições de Longa Permanência para idosos: considerações a partir de um modelo alternativo de assistência.** 140 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de São João Del-Rei, 2010.

SCOTT, R. Envelhecimento e juventude no Japão e no Brasil: idosos, jovens e a problematização da saúde reprodutiva. In: MINAYO, MCS., and COIMBRA JUNIOR, CEA., orgs. **Antropologia, saúde e envelhecimento** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

SOUZA, I. et al. Qualidade de vida de idosos residentes em uma instituição de Longa Permanência. **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, v. 22, n.1, p. 131-152, 2011.

TONON, A.; OLIVEIRA, D.; BUSSULA, D.; **A Política de assistência ao Idoso**. Associação Educacional Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, São Paulo, 2015.

ANEXO

Memorial descritivo e justificativo

Os elementos construtivos indicados foram escolhidos de forma a melhorar o desempenho da edificação e dos usuários, tanto nas questões de conforto lumínico, térmico e acústico, sustentável e acessibilidade, utilizando como base as normas da ANVISA.

Cobertura

A estrutura de cobertura e telhamento escolhida é a telha cerâmica esmaltada, onde no verão diminui a entrada de calor, no inverno, mantém o ambiente aquecido melhorando o desempenho de ar condicionado ou ventilador economizando energias. Sendo a estrutura revestida com agentes anticorrosivos.

Estrutura

O projeto apresenta três tipos de estruturas, dando um ar de arquitetura contemporânea, são elas em alvenaria (complexo do Abrigo), metálica (quadra de convivência e atividades coletivas) e em madeira (pergolado).

Forro

Foi escolhido o forro de gesso acartonado que utiliza placas de gesso e perfis metálicos. Apresenta vantagens como rapidez na execução, leveza do material, facilidade de uso e qualidade do acabamento final.

Esquadrias

As janelas e balancins terão estrutura em alumínio e vidro com sistema basculante para proporcionar uma maior ventilação nos ambientes. As portas internas serão de madeira prensada e terão medidas mínimas de 1m para assim proporcionar maior acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em todos os ambientes. Sendo apenas a porta de entrada principal em vidro 8mm.

Piso

No piso se optou pela utilização de porcelanato antiderrapante em toda a instituição para a segurança dos idosos, e também a utilização de piso tátil segundo a NBR. Nº 9050.

Iluminação

Em todos os ambientes optou-se pela lâmpada de LED, pois duram por décadas, economizam energia elétrica, não quebram, não queimam sua mão, ajudam o meio ambiente.

Sustentabilidade

Por se tratar de um edificação implantada em um terreno de grande extensão e com grande capacidade para utilização e implantação de diferentes sistemas sustentáveis, foi previsto nesse projeto dois sistemas, o de placas solares, que podem ser implantadas na cobertura da edificação e o sistema de captura de águas pluviais, onde no projeto já foi previsto um reservatório duplo, um para a águas vindas da companhia de abastecimento local e outro para o armazenamento das águas derivadas de captação.

Conforto

A busca pelo conforto térmico influenciou a implantação do prédio no terreno e suas aberturas, onde facilita a entrada e circulação dos ventos predominantes trazendo conforto para todos os usuários.

Acessibilidade

Utilizou-se como base as normas da ANVISA, tais como as barras de apoio em corredores com largura maior que 1,5 m, piso tátil e piso antiderrapante, rampas de acesso e dormitórios e banheiros adaptados.

